



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
CNPJ: 08.924.813/0001-80

PARECER FISCAL

Parecer referente ao pedido da baixa do pagamento pendente do ITBI, do imóvel sequencial 1038548-7, pertencente à **MARIA ESTER DOS SANTOS SILVA** – CPF 281.558.154-04. No cadastro imobiliário consta no nome do antigo proprietário **LUIZ JOSÉ DE SOUZA**, e ao analisar o processo de protocolo de nº 00765/2022 e seus anexos, constatei a falta do comprovante de pagamento do Imposto e da guia final do ITBI. No entanto, a requerente apresenta uma cópia da escritura do imóvel, onde não consta o número da guia, nem valor recolhido do Imposto.

Para melhor subsidiar a baixa requerida, solicitei a requerente Iracy Cunha dos Santos, por meio da notificação nº 001/2023, cópia da guia do ITBI e comprovante do pagamento do Imposto, onde a mesma respondeu, não ser possível a tender a solicitação, pelo motivo da escritura não ter sido feita em seu Cartório.

Diante da falta de mais elementos que possa subsidiar a baixa, recomendo o INDEFERIMENTO do pedido da contribuinte.

Lucena, 07 de março de 2022.

Francisco S da Silva
AFTM - Matrícula: 002078